



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.158 DE 16 DE MAIO DE 1990

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ELZA VIEIRA STARLING,  
AO TRECHO DA RUA CEL JOSÉ VIEIRA, COMPREENDI-  
DO, ENTRE A CASA DO SR. JOÃO SENA ATÉ O FINAL  
EM DIREÇÃO À GRANJA DO SR. ITAMAR.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus represen-  
tantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Elza Vieira Star-  
ling, o trecho da rua Cel José Vieira, compreendido, entre a  
casa do Sr. João Sena (inclusive) até o final em direção à /  
Granja do Sr. Itamar.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a coloca-  
ção de placas indicativa, bem como a devida comunicação à Em-  
presa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cum-  
prir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de maio de 1990

*Hélzo Piuzhana*  
Hélzo Piuzhana

Prefeito Municipal